



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 0590/2013, de 14 de maio de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o quantitativo de bens existentes no setor de patrimônio, resultantes de devoluções por parte das unidades administrativas da Ufersa e observando a necessidade de classificá-los para fins de alienação;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da Ufersa,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 99.658/90, em relação às formas de desfazimento de bens na administração pública federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Jorge Luiz de Oliveira Cunha, Geovani Maia Damasceno e Moacir Franco de Oliveira**, para, sob a presidência do primeiro, procederem à classificação e avaliação dos bens destinados a alienação e outras formas desfazimento.

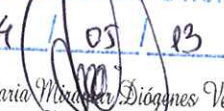
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar relatório contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento.

Art. 3º A Comissão deverá separar os bens por lotes, de forma a facilitar o processo de desfazimento, indicando inclusive seus respectivos valores residuais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05/13

Maria Mônica Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20